

TRN - Tribunal de Justiça do Rio
Painel do Advogado - TRN - 1º
0801774-02.2018.8.20.5100 - TJRN

← → ↺ https://pje1g.tjrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=1536795&ca=7404b8cf19d7 ☆

Pje ProceComCiv 0801774-02.2018.8.20.5100
JUCIANY MIKAELLY CARVALHO X Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DP...

🏠 ✉ 📄 ⬇ ☰

13 abr 2023

🔊 ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11:38

27 mar 2023

🔊 JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
📄 97513010 - Petição
09:09

01 mar 2023

🔊 PUBLICADO INTIMAÇÃO EM 03/03/2023.
🔊 EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
🔊 DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO EM 02/03/2023
📄 95944411 - Intimação
21:08

TRANSITO EM JULGADO EM

97513010 - Petição
Juntado por CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - POLO ATIVO - ADVOGADO em 27/03/2023 09:09:47

⏪ ⏩ 66 de 66 ☆ © ⬇ 🔒

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº. 0801774-02.2018.8.20.5100

JUCIANY MIKAELY CARVALHO, já devidamente qualificado(a) nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado legalmente constituído, em cumprimento ao ato ordinatório de **Id nº 9594411**, requerer a extinção e o arquivamento dos autos diante do pagamento da condenação pela demandada.

Nestes termos, pede deferimento.
Assu/RN, 27 de março de 2023.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar

🔍 📁 📧 🌐 🦊 📊 📄

22:30
07/05/2023